

## ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇO

Comissão designada pela Por-Dex/895 de 31/10/2014

**LICITAÇÃO: 003/2015**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

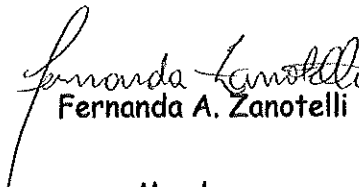
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Aos doze dias do mês de agosto de 2015, às nove horas, no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação supra. Abertos os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação deu prosseguimento ao processo, sendo que nesta sessão ambas as licitantes participantes não compareceram. Ato contínuo foram abertos os invólucros D - proposta de preço, de acordo com o item 5 do edital e art. 11, IX da Lei nº 12.232/10. Conforme planilhas anexas a esta ata, as licitantes participantes atingiram a seguinte nota: Alvo Global Publicidade e Propaganda Ltda., nota 95,90 e a licitante Y Propaganda Ltda. - ME, nota 91,00, julgados conforme item 7 do edital. Abre-se neste momento o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme a Art. 11º, § 4º, Inciso X da Lei nº 12.232/10 c/c art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso. Para constar, Mateus Scherer lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo

Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos.

  
Mateus Scherer

Presidente

  
Fernanda A. Zanotelli

Membro

  
Rogério Zirbes

Membro

| TABELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | PLANILHA COMERCIAL |              |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--------------|------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | LICITANTES         |              |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | ALVO GLOBAL        | Y PROPAGANDA |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 70                 | 70           | 0    | 0    |
| DESCONTO PROPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                    |              |      |      |
| Percentual de desconto que será concedido à ELETROCAR, incidente sobre os custos internos (criação, finalização e supervisão), apurados em relação à "Tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Sul", vigente à época da prestação dos serviços. Percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) e máximo de 70% (setenta por cento). |  | 100,00             | 100,00       | 0,00 | 0,00 |
| Desconto de agência de 20% (vinte por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, pago à Agência a ser contratada, pelos veículos de comunicação;                                                                                                                                                                    |  |                    |              |      |      |
| Comissão de 5% (cinco por cento) sobre os custos de produção realizados tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, decorrentes do estudo ou de criação intelectual da Agência contratada;                                                                                                                                                            |  |                    |              |      |      |
| Comissão de 5% (cinco por cento) sobre as divulgações realizadas por terceiros, quanto aos petrocínios de interesse da empresa, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação, fiscalização e pagamento do serviço;                                                                                                                        |  |                    |              |      |      |
| Comissão de 5% (cinco por cento) sobre as divulgações de interesse público, em atendimento às exigências dos órgãos reguladores, realizadas por terceiros, quando a responsabilidade de Agência limitar-se à: seleção, contratação, pagamento e gerenciamento dos serviços.                                                                                               |  |                    |              |      |      |

|                                  |             |              |   |   |   |
|----------------------------------|-------------|--------------|---|---|---|
| VISTO                            | ALVO GLOBAL | Y PROPAGANDA | 0 | 0 | 0 |
| LICITANTES                       |             |              |   |   |   |
| Carazinho, 12 de Agosto de 2015. |             |              |   |   |   |

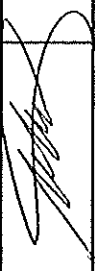
|                                      |  |        |          |         |
|--------------------------------------|--|--------|----------|---------|
| NOTA PROPOSTA COMERCIAL              |  | MATEUS | FERNANDA | ROGÉRIO |
| COMISSÃO DE LICITAÇÕES               |  |        |          |         |
| PORTARIA D.E.X. N. 876 de 31/10/2014 |  |        |          |         |

| PLANILHA DE NOTAL FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS |     |                                    |              |   |
|------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------|--------------|---|
| NOTA FINAL                                                 |     | LICITANTES                         |              |   |
|                                                            |     | ALVO GLOBAL                        | Y PROPAGANDA |   |
| NPT X                                                      | 50% | 45,90                              | 41,00        | 0 |
| NPP X                                                      | 50% | 50,00                              | 50,00        | 0 |
| NOTA FINAL                                                 |     | 95,90                              | 91,00        | 0 |
| LICITANTE VENCEDOR:                                        |     | ALVO GLOBAL COM A PONTUAÇÃO: 95,90 |              |   |

Carazinho, 12 de Agosto de 2015

VISTO  
LICITANTES

| ALVO GLOBAL | Y PROPAGANDA | 0 | 0 | 0 |
|-------------|--------------|---|---|---|
|             |              |   |   |   |

| COMISSÃO DE LICITAÇÕES              | MATEUS                                                                              | FERNANDA                                                                            | ROGÉRIO                                                                            |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| PORTARIA D.EX. N. 876 de 31/10/2014 |  |  |  |

| Classificação | Licitante    | Nota Pontuação Técnica - NPT | Nota da Proposta de Preços - NPP | Nota Final - NF |
|---------------|--------------|------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 1º            | ALVO GLOBAL  | 45,90                        | 50,00                            | 95,90           |
| 2º            | Y PROPAGANDA | 41,00                        | 50,00                            | 91,00           |